



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quarta-feira • 20 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2353

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Portaria de Pessoal Nº. 285/2020 de 01 de Abril de 2020** - Concede licença sem remuneração.
- **Portaria de Pessoal Nº. 286/2020 de 01 de Abril de 2020** - Concede licença sem remuneração.
- **Portaria de Pessoal Nº. 300/2020 de 02 de Maio de 2020** - Concede licença sem remuneração.
- **Portaria de Pessoal Nº. 301/2020 de 02 de Maio de 2020** - Concede licença sem remuneração.
- **Portaria de Pessoal Nº. 302/2020 de 02 de Maio de 2020** - Concede licença sem remuneração.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 285/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Concede licença sem
remuneração.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ituberá (Lei Complementar n. 10/2016) e considerando o despacho da Sr^a Prefeita Municipal de Ituberá, exarado no processo administrativo nº 079/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem remuneração a Servidora Municipal **ADRIANA SILVA DOS SANTOS MIRANDA**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 01 de Abril de 2020 a 01 de Abril de 2022, totalizando 02 (dois) anos de licença.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 01 de Abril de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 286/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Concede licença sem remuneração.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ituberá (Lei Complementar n. 10/2016) e considerando o despacho da Srª Prefeita Municipal de Ituberá, exarado no processo administrativo nº 089/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem remuneração ao Servidor Municipal **JOSÉ MILTON DE JESUS FRANÇA**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Justiça e Cidadania, pelo período de 01 de Abril de 2020 a 01 de Abril de 2022, totalizando 02 (dois) anos de licença.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 01 de Abril de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 300/2020 DE 02 DE MAIO DE 2020.

Concede licença sem remuneração.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ituberá (Lei Complementar n. 10/2016) e considerando o despacho da Srª Prefeita Municipal de Ituberá, exarado no processo administrativo nº 113/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem remuneração a Servidora Municipal **SIMONE VIEIRA SANTOS**, Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Econômico, pelo período de 02 de Maio de 2020 a 02 de Maio de 2022, totalizando 02 (dois) anos de licença.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 02 de Maio de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 301/2020 DE 02 DE MAIO DE 2020.

Concede licença sem
remuneração.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ituberá (Lei Complementar n. 10/2016) e considerando o despacho da Srª Prefeita Municipal de Ituberá, exarado no processo administrativo nº 053/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem remuneração a Servidora Municipal **MÁRCIA REGINA MACHADO DE SOUZA CARMO**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 de Maio de 2020 a 02 de Maio de 2021, totalizando 01 (um) ano de licença.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 02 de Maio de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 302/2020 DE 02 DE MAIO DE 2020.

Concede licença sem remuneração.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ituberá (Lei Complementar n. 10/2016) e considerando o despacho da Sr^a Prefeita Municipal de Ituberá, exarado no processo administrativo nº 114/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem remuneração a Servidora Municipal **NEILA MARIA GONÇALVES ANDRADE**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 de Maio de 2020 a 02 de Maio de 2022, totalizando 02 (dois) anos de licença.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 02 de Maio de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita